

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.112.539,00	6.459.867,42	2.099.002,74	32,49	1.056.472,75	16,35	992.078,98	15,36	0,00
Despesas Correntes	2.997.321,00	5.680.802,42	2.099.002,74	36,95	1.056.472,75	18,60	992.078,98	17,46	0,00
Despesas de Capital	115.218,00	779.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.542.264,00	6.595.046,40	2.515.087,92	38,14	971.670,27	14,73	832.247,60	12,62	0,00
Despesas Correntes	1.529.864,00	4.303.376,73	2.515.087,92	58,44	971.670,27	22,58	832.247,60	19,34	0,00
Despesas de Capital	12.400,00	2.291.669,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	275.258,00	439.257,24	331.795,90	75,54	178.560,51	40,65	90.783,81	20,67	0,00
Despesas Correntes	275.258,00	439.257,24	331.795,90	75,54	178.560,51	40,65	90.783,81	20,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.818,00	55.392,02	5.618,00	10,14	780,66	1,41	780,66	1,41	0,00
Despesas Correntes	19.818,00	45.392,02	5.618,00	12,38	780,66	1,72	780,66	1,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	310.825,00	491.953,65	154.908,79	31,49	71.506,93	14,54	57.679,93	11,72	0,00
Despesas Correntes	305.825,00	375.980,13	154.908,79	41,20	71.506,93	19,02	57.679,93	15,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	115.973,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.287.404,00	14.092.216,73	5.106.413,35	36,24	2.278.991,12	16,17	1.973.570,98	14,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.454.535,64	10.801.864,06	4.042.181,96	37,42	2.260.794,70	20,93	2.165.229,76	20,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.040.936,24	14.002.718,64	4.611.624,23	32,93	3.033.484,32	21,66	2.894.061,65	20,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	357.889,12	521.888,36	394.347,86	75,56	201.009,37	38,52	97.623,81	18,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	158.918,00	194.492,02	37.752,20	19,41	32.914,86	16,92	32.914,86	16,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	408.425,00	589.553,65	170.129,42	28,86	86.727,56	14,71	72.900,56	12,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.447.404,00	26.161.216,73	9.256.035,67	35,38	5.614.930,81	21,46	5.262.730,64	20,12	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.178.900,00	12.964.967,28	4.244.050,71	32,73	1.909.025,98	14,72	1.624.995,24	12,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.268.504,00	13.196.249,45	5.011.984,96	37,98	3.705.904,83	28,08	3.637.735,40	27,57	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

RONALDO BESERRA DA SILVA

Controlador Geral Do Município

ELIZETE BULEGON

Contadora

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:9669465D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/PMGJT-SRP/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/PMGJT-SRP/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/SUPEL/2021****PROCESSO Nº: 495/SEMSAU/2021**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, e, de outro lado as empresas **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 19.391.064/0001-99,

estabelecida Rua/Av GABRIEL MULLER nº:127, Centro/bairro, na cidade de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, tendo como representante o Srº **VICENTE PERUZZO LULU**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1227003-6 – SSP/ SJ-MT e CPF sob nº: 856.805.161-87- residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, e empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 25.279.552/0001-01, estabelecida Rua/Av PERU, nº: 454, Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado de Paraná., tendo como representante o Srº **MAICON UILLIANS BACKES**, portador(a) da Carteira nacional de habilitação nº 75934106 – SSP/PR e CPF sob nº: 040.825.149-29 residente e domiciliado na cidade de OURO VERDE DO OESTE, Estado de Paraná, e empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 27.718.661/0001-03, estabelecida Rua/Av RIO DE JANEIRO, nº: 309, Centro/bairro, no município da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo como representante o Srº **ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 2995711 – SSP/GO e CPF sob nº: 497.998.191-72.- residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, e. empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 23.312.871/0001-46., estabelecida Rua/Av SERGIPE, nº: 955, Centro/bairro, na cidade de ERECHIM, Estado de Rio Grande, tendo como representante o Srº **Cassiano Rodrigo Chmiel**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 606.840.26.32 – SSP/RS e CPF sob nº: 948.635.630-00 - residente e domiciliado na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande, e empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 29.043.834/0001-66, estabelecida Rua Francisco Ferdinando Losina, nº: 229, Centro/bairro, na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, tendo como representante o Srº **Iuri Renan Bergamin**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 1082838168 – SJS/RS e CPF sob nº: 012.562.530-81- residente e domiciliado na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, e empresa **L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 35.250.918/0001-73, estabelecida Rua/Av Antônio Silva Barbieri, nº: 1099 Centro/bairro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, tendo como representante o Srº **Lucas Ferreira Da Costa**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 7.819.369-7 – SESP/PR e CPF sob nº: 033.272.849-89- residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão., Estado de Paraná, e empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 35.959.514/0001-53, estabelecida Rua/Av Das Camélias, nº: 230, Centro/bairro Jardim La Salle, na cidade de Toledo, Estado de Paraná, tendo como representante o Srº(a) **Simone Pozzebon**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 6.693.762-3– SSP-PA e CPF sob nº: 955.155.009-97- residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado de Paraná, e empresa **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 25.034.906/0001-58, estabelecida Rua/Av MACHADO DE ASSIS, nº: 1237, Centro/bairro, na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, tendo como representante o Srºa **Talia Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 7123311313. – e CPF sob nº: 40.449.360-21 - residente e domiciliado na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, e. empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.895.525/0001-56, estabelecida Rua/Av PRESIDENTE RODRIGUES ALVES nº: 66, Centro/bairro, na cidade de GOIÂNIA, Estado de Goiás, tendo como representante o Srº **LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 5320672. – SSP/GO e CPF sob nº: 037.217.131-17 residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA, Estado de Goiás, e empresa **LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 02.564.852/0001-37, estabelecida Av SAO PAULO, nº: 2489, Centro/bairro, na cidade de CACOAL, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srºa **OREZINA LIMA LOBIANCO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 266639 – SSP/RO e CPF sob nº: 152.136.172-04 residente e domiciliado na cidade de CACOAL, Estado de Rondônia, e empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 42.092.374.0001/24, estabelecida Rua PERNAMBUCO, nº: 1647, Centro/bairro, na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, tendo como representante o Srº **Camila Liotto**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 8102028589 – SSP/RS e CPF sob nº: 036.556.450.82 - residente e domiciliado na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, e empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 16.970.999/0001-31, estabelecida Rua/Av Victório Luiz Zaffari, nº:107, Centro/bairro, na cidade de Erechim, Estado de RIO GRANDE DO SUL, tendo como representante o Srº **JÉSSICA MARIA MARINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 4100070509 – SSP/RG. e CPF sob nº: 031.606.300-21- residente e domiciliado na cidade de Erechim, Estado de RIO GRANDE DO SUL, e empresa **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **03.019.611/0001-70**, estabelecida Rua/Av AFONSO PENA,, nº: 2089, Centro/bairro, na cidade de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **Davir Marcos Alves Cardoso**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 633845 – SSP/RO e CPF sob nº: 620.193.092-20 - residente e domiciliado na cidade de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, e empresa **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 34.351.642/0001-57, estabelecida Rua/Av V6, nº: 317, Centro/bairro, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, tendo como representante o Srº **Paulo Ricardo Alves da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 5073389 – SPTC/GO e CPF sob nº: 020.156.941-88 residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia Estado de Goiás, e empresas **LOBOFARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **33.561.946/0001-86**, estabelecida Rua/Av GETÚLIO VARGAS, nº: 2578, Centro, na cidade de MACHADINHO DO OESTE, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **ROGÉRIO LOBO FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 790302– SSP/RO e CPF sob nº: 736.364.012.20 - residente e domiciliado na cidade de MACHADINHO DO OESTE, Estado de Rondônia, e a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 25.106.470/0001-65, estabelecida Rua/Av Bezerra de Menezes, nº: 774, Centro/bairro setor Pauzanes, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, tendo como representante o Srº **JESUS ALVES DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº 00744713648– Detran/GO e CPF sob nº: 797.291.181-91- residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de GO e a empresa **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 18.033.901/0001-45, estabelecida Rua/Av CUIABA, nº: 5391, Centro/bairro, na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, tendo como representante o Srº **RAFAEL PIETRAFESA**, portador(a) da Carteira nacional de habilitação nº: 02733860276 – SSP/PR e CPF sob nº: 036.424.199-33 residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado de Paraná, e a empresa **DISMART DISTRIBUIDORA HOPITALAR EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 33.688.692/0001-61, estabelecida Rua/Av Alameda 21 De Abril, nº:000, Centro/bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, tendo como representante o Srº **DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 4576191– DGPC/GO e CPF sob nº: 997.503.501-97- residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, e a empresa **JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 13.287.059/0001-54, estabelecida Rua/Av JAMARI, nº: 2349, Centro/bairro, na cidade de ARIQUEMES, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **Célia Regina Deina**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 61431462 – SSP/PR e CPF sob nº: 900.500.379-00 - residente e domiciliado na cidade de ARIQUEMES, Estado de Rondônia, e a empresa **JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 38.460.625/0001-09, estabelecida Rua/Av MONTEIRO LOBATO, nº: 1415, Centro/bairro, na cidade de CACOAL, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **MARCELO RODRIGUES MENDES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº:690830 – SSP/RO e CPF sob nº: 667.984.002-30- residente e domiciliado na cidade de CACOAL, Estado de Rondônia, e empresa **ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 14.646.435/0001-12, estabelecida Rua/Av RAFAEL VAZ E SILVA, nº: 3496, Centro/bairro, na cidade de PORTO VELHO, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº **GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 547014 e CPF sob nº: 607.889.762-49- residente e domiciliado na cidade de PORTO VELHO, Estado de Rondônia, e empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 14.905.502/0001-76, estabelecida Rua/Av SERGIPE, nº: 1645, Centro/bairro, na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, tendo como representante o Srº **ROSMARI BEZ BIANCHI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº:

9.046.763.901 – SSP/RS e - residente e domiciliado na cidade de ERECHIM, Estado de RIO GRANDE DO SUL, e adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 022/SUPEL/2022, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2020, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Aquisição de medicamentos/pensos/consumo, necessários para reposição do estoque do Almoarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital**, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 495-1/2021.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretarias participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislações pertinentes.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/SUPEL/2022**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Kevin Diógenes Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Representante legal: VICENTE PERUZZO LULU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	THEOTO	PCT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
31	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML	FARMACE	FRAS	5.000	R\$ 3,85	R\$ 19.250,00
73-A	CAIXA PARA COLETAR RESÍDUOS PERFURO/CORTENTES 20 LTS (ITEM SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	DESCARBOX	UND	750	R\$ 8,30	R\$ 6.225,00
104	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%	FARMAX	CAIXA	200	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00
106	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FARMACE	FRAS	5.000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
171	DIGOXINA COMP. 0,25MG	PHARLAB	COMP	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
281-A	NIMESULIDA 100MG. (ITEM SENDO A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	PRATI	COMP	37.500	R\$ 0,12	R\$ 4.500,00
332	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 03 ML C/ AGULHA 25X7	SR	CAIXA	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
333	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA 25X7 CAIXA COM 100 AGULHAS	SR	CX	600	R\$30,34	R\$18.204,00
353	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº10	MEDIX	UND	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
358	SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº16	MEDIX	UND	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
359	SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº18	MEDIX	UND	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
361	SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº22	MEDIX	UND	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
214-B	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG.(RESERVA DE COTA)	MEDQUIMICA	COMP	6.000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
VALOR TOTAL R\$ 92.499,10						

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI						
Representante legal: MAICON ULIANS BACKES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
2-A	ACEBROFILINA XP 10MG/ML FRASCO DE120 ML. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	CIMED	FRAS	3.750	R\$ 6,50	R\$ 24.375,00
7	ACICLOVIR COMP. 200MG	PHARLAB	COMP	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
10	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML	NTS	FRAS	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
11	ACIDO FOLICO 5MG COMP	HIPOLABOR	COMP	80.000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
40	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	COMP	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
41	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	PRATI	FRAS	3.000	R\$ 17,57	R\$ 52.710,00
51	ATENOLOL COMP.100MG +25MG	EUROFARMA	COMP	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
55	AZITROMICINA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL DE 40MG/ML FRASCO C/15ML	PHARLAB	FRAS	5.000	R\$ 6,05	R\$ 30.250,00
58	BEZAFIBRATO COMP. 200MG	EMS	COMP	5.000	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
63	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML	HIPOLABOR	FRAS	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
70	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG+DIPIRONA SÓDICA COMP. 500 MG COMP.	PHARLAB	COMP	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
72	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA4MG 10MG/ML+DIPIRONA,SÓDICA GOTAS 500MG/ML	BELFAR	FRAS	3.000	R\$ 10,82	R\$ 32.460,00
83	CARVEDILOL COMP. 6,25MG	NOVA QUIMICA	COMP	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
95	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (2%)	NATIVITA	FRAS	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
96	CINARIZINA 75MG	RANBAXY	COMP	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
108	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CIMED	COMP	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
109	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	CIMED	COMP	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
118	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA COMP. 25MG	NOVARTIS	COMP	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
128	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA COMP. 10MG	BELFAR	COMP	4.000	R\$ 0,11	R\$ 440,00
132	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP.4MG	BLAU	COMP	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
162-A	DEXAMETASONA CREME 1MG/G. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	GREEN	UND	9.000	R\$ 1,30	R\$ 11.700,00
167-A	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	CIMED	FRAS	3.750	R\$ 4,94	R\$ 18.525,00
168	DICLOFENACO POTÁSSICO COMP.50MG	CIMED	COMP	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
172	DIMETICONA EMULSÃO ORAL GOTAS 75MG/ML	HIPOLABOR	FRAS	750	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
173	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL COMP. 5 MG	EMS	COMP	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
191	ESOMEPRAZOL 40 MG	AZTRAZENCA	COMP	5.000	R\$ 4,16	R\$ 20.800,00
270-A	MELOXICAM 15 MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA	PHARLAB	COMP	22.500	R\$ 0,09	R\$ 2.025,00
271-A	MELOXICAM 7,5 MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	PHARLAB	COMP	22.500	R\$ 0,25	R\$ 5.625,00
279	NEOMICINA POMADA 10G+BACITRACINA 5MG/G	BELFAR	UND	6.000	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00
282	NIMESULIDA 50MG/ML	CIMED	FRAS	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
284	NISTATINA 100.00UI/4G CREME VAGINAL BISNAGA DE ALUMÍNIO C/ 60G	GREEN	UND	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
285	NISTATINA POMADA +ÓXIDO DE ZINCO	CIMED	UND	3.000	R\$ 7,63	R\$ 22.890,00
288	NORFLOXACINO 400MG COMP.	MQ	COMP	40.000	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
291	ÓLEO MINERAL FRASCOS DE100 ML	IMEC	FRAS	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
293	OMEPRAZOL CÁPSULA 40MG	BELFAR	COMP	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
296	PANTOPAZOL CÁPSULA 20MG	CIMED	COMP	50.000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
313	PROPAFENONA COMP. 300MG	PRATI	COMP	2.000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
326	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G EM PÓ	IFAL	UND	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
395	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL 30ML	AIRELA	FRAS	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
396 - A	SULFATO FERROSO COMP.40MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	VITAMED	UND	75.000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
397	TENOXICAN 20MG	MQ	COMP	10.000	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
2 - B	ACEBROFILINA XP 10MG/ML FRASCO DE 120 ML. (COTA RESERVA)	CIMED	FRAS	1.250	R\$ 18,44	R\$ 23.050,00
3 - B	ACEBROFILINA XP 5MG/ML FRASCO DE 120 ML. (COTA RESERVA)	CIMED	FRAS	1.250	R\$ 4,25	R\$ 5.312,50
162- B	DEXAMETASONA CREME 1MG/G. (COTA RESERVA)	GREEN	UND	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
21- B	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML. (COTA RESERVA)	PRATI	FRAS	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
167 B	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML. (COTA RESERVA)	CIMED	FRAS	1.250	R\$ 4,93	R\$ 6.162,50
224 - B	HIDROCLOROTIAZIDA COMP. 25MG (COTA RESERVA)	MQ	COMP	37.500	R\$ 0,04	R\$ 1.500,00
270-B	MELOXICAM 15 MG. (COTA RESERVA)	PHARLAB	COMP	7.500	R\$ 0,09	R\$ 675,00
271-B	MELOXICAM 7,5 MG. (COTA RESERVA)	PHARLAB	COMP	7.500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
393 - B	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160MG. (COTA RESERVA)	BELFAR	COMP	12.500	R\$ 0,44	R\$ 5.500,00
TOTAL R\$ 431.305,00						

EMPRESA DETENTORA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI						
Representante legal: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
3 -A	ACEBROFILINA XP 5MG/ML FRASCO DE120 ML. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	PRATI	FRAS	3.750	R\$ 3,19	R\$ 11.962,50
21-A	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML. (ACOTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	PRATI	FRAS	2.400	R\$ 1,17	R\$2.808,00
69-A	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG.(COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	EMS	COMP.	22.500	R\$ 0,39	R\$ 8.775,00

75-A	CARBAMAZEPINA COMP. 200 MG (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	U.QUIMICA	COMP.	75.000	R\$ 0,20	R\$ 15.000,00
82-A	CARVEDILOL COMP. 25MG (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	EMS	COMP.	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
84-A	CARVEDILOL DOSEGEM. 12,5MG (AMPLA CONCORRÊNCIA).	EMS	COMP	37.500	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00
111-A	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO500MG. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA.)	PRATI	COMP	52.500	R\$ 0,21	R\$ 11.025,00
192-A	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO10 CM DE LARGURA POR 4,5M DECOMPRIMENTO. (COTA DEAMPLA CONCORRÊNCIA).	PROCITEX	ROLO	7.500	R\$ 9,63	R\$ 72.225,00
214-A	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	MEDQUIMICA	COMP.	24.000	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00
216-A	FUROSEMIDA COMP.40MG (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)..	PRATI	COMP	64.000	R\$ 0,07	R\$ 4.480,00
224-A	HIDROCLOROTIAZIDA COMP. 25MG (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	MEDQUIMICA	COMP	112.500	R\$ 0,03	R\$ 3.375,00
263-A	MALEATO DE ENALAPRIL COMP. 10MG(AMPLA CONCORRÊNCIADE).	MEDQUIMICA	COMP	75.000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
268-A	MASCARA DESCARTÁVEL COMELÁSTICO TRIPLA CAMADA COM UMFILTRO. CAIXA COM 50 MÁSCARAS. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	OLIMED	CAIXA	2.250	R\$ 9,00	R\$ 20.250,00
280-A	NIFEDIPINO COMP. 20MG (AMPLA CONCORRÊNCIA).	BRAINFARMA	COMP	48.000	R\$ 0,16	R\$ 7.680,00
286-A	NITRATO DE MICONAZOL CREMEVAGINAL 2%. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)..	PRATI	UND	4.500	R\$ 7,65	R\$ 34.425,00
289-A	OLANZAPINA COMP. 10MG (ACOTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	PRATI	COMP	15.000	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
320-A	RISPERIDONA COMP 1MG. (ACOTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)..	U.QUIMICA	COMP.	22.500	R\$ 0,12	R\$ 2.700,00
338-A	SINVASTATINA COMP. 40MG (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	PHARLAB	COMP	72.000	R\$ 0,17	R\$ 12.240,00
392-A	SULFADIAZINA DE PRATA CREMEDERMATOLÓGICO 10MG/G 400G. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	PRATI	UND	3.750	R\$ 44,00	R\$ 165.000,00
TOTAL: R\$ 409.070,50						

EMPRESA DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP Representante legal: Cassiano Rodrigo Chmiel						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
4	ACETAZOLAMIDA COMP. 250MG	UNIAO QUMICA	COMP	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
142	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	TORRENT	COMP	8.000	R\$ 1,05	R\$ 8.400,00
228	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML	NATULAB	FRAS	8.000	R\$ 2,75	R\$ 22.000,00
247	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	COMP	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
294	OXCARBAZEPINA COMP.600MG	RANBAXY	COMP	20.000	R\$ 2,55	R\$ 51.000,00
302	PARACETAMOL 200MG/ML ORAL GOTAS	NATULAB	FRAS	5.000	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
309	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	TAYUYNA	COMP	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
319	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO GOTAS	PRATI DONADUZZI	FRAS	200	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
322	RISPERIDONA COMP.3 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	30.000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
TOTAL R\$ 116.630,00						

EMPRESA DETENTORA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: Iuri Renan Bergamin						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
5	ACETILCISTEINA 20MG/ML	geolab	FRAS	1.000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
37	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML=12,5MG/ML	e.m.s	FRAS	1.000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
91-A	CATETER NASAL DESCARTÁVELTIPOÓCULOS PARA OXIGÊNIO- ADULTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	biosani	UND	750	R\$ 1,10	R\$ 825,00
92	CATETER NASAL DESCARTÁVEL INFANTIL	biosani	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
147	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE-TAMANHO G	MSO	UND	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
149	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE - TAMANHO M	MSO	UND	20	R\$ 11,95	R\$ 239,00
151	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE TAMANHO P	MSO	UND	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
186	ESCITALOPRAM COMP.10MG	geolab	COMP	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
262	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XP 2MG/5ML CX C/50	prati	FRAS	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
297	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 10 CM X 100 M	pollitex	ROLO	50	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50
300	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20 CM x 100 M	pollitex	ROLO	30	R\$ 95,20	R\$ 2.856,00
TOTAL GERAL :R\$ 61.611,50						

EMPRESA DETENTORA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Representante legal: Lucas Ferreira Da Costa						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
6	XAROPE ACETILCISTEINA 40MG/ML	geolab	FRAS	1.000	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00
13-A	ACIDO VALPROICO 250 MG. (COTADE AMPLA CONCORÊNCIA).	biolab	COMP	22.500	R\$ 0,33	R\$ 7.425,00
14-A	ACIDO VALPROICO 500 MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	biolab	COMP	22.500	R\$ 0,79	R\$ 17.775,00
24	ALENDRONATO SODICO COMP. 70MG	e.m.s	COMP	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
27	ALOPURINOL 100 MG	medley	COMP	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
28-A	ALPRAZOLAM 1MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	nova quimica	COMP	40.000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
50	ATENOLOL COMP. 50MG	sandoz	COMP	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
74	CAPTOPRIL COMP. 25MG	geolab	COMP	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
100	CLONAZEPAM COMP. 2MG	geolab	COMP	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
101	CLONAZEPAM COMP.0,5 MG	geolab	COMP	4.000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
103	CLOPIDOGREL 75 MG	nova quimica	COMP	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
112	CLORIDRATO DE CLOMIDRAMINA 25 MG	e.m.s	COMP	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
116	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	nova quimica	COMP	5.000	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00
125	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	ALTHAIA	COMP	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
130	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA COMP.25MG	RANBAXY	COMP	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
133	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMP. 20MG	legrand	COMP	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
134	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	osorio	COMP	100.000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
136-A	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMP. 50MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	geolab	COMP	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
140	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 50MG	e.m.s	COMP	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
143	CLORIDRATO DE TRAZODONA COMP. 50MG	e.m.s	COMP	8.000	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00
145-A	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIADE)	e.m.s	COMP	22.500	R\$ 0,84	R\$ 18.900,00
158	DESVENLAFAXINA 100 MG	e.m.s	COMP	5.000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
159	DESVENLAFAXINA 50 MG	e.m.s	COMP	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
165	DIAZEPAN COMP 10MG	germed	COMP	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
166	DICLOFENACO DE SÓDICO COMP 50MG	belfar	COMP	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
174	DIOSMINA + HESPERIDINA COMP.450+50MG	cimed	COMP	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
175	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE).	greenn pharma	COMP	112.500	R\$ 0,15	R\$ 16.875,00
180	DOMPERIDONA 10MG	e.m.s	COMP	2.000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
193	ESPIROLACTONA 50MG	sem	COMP	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
195 A	FENITOÍNA COMP. 100MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	hipolabor	COMP	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
196-A	FENOBARBITAL COMP. 100MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	uniao quimica	COMP	52.500	R\$ 0,20	R\$ 10.500,00
220	GLIBENCLAMIDA COMP. 5MG	MEDQUIMCA	COMP	150.000	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
234	ITRACONAZOL CÁPSULA 100MG	GEOLAB	COMP	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
248	LEVOTEROXINA 25MG	MERCK	COMP	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
249	LEVOTEROXINA 50MG	MERCK	COMP	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
250-A	LORATADINA COMP. 10MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	CIMED	COMP	22.500	R\$ 0,12	R\$ 2.700,00
251-A	LOSARTANA POTASSICA COMP. 50MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIADE).	e.m.s	COMP	112.500	R\$ 0,07	R\$ 7.875,00
273	METILDOPA COMP. 500MG	e.m.s	COMP	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
275	METRONIDAZOL COMP. 400MG	LEGRAND	COMP	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
304	PARACETAMOL COMP. 500MG	HIPOLABOR	COMP	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
305-A	PARACETAMOL COMP. 750MG (COTADE AMPLA CONCORÊNCIA).	BELFAR	COMP	60.000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
389	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG	e.m.s	COMP	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
394-A	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA400MG+80MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	BELFAR	COMP	37.500	R\$ 0,20	R\$ 7.500,00
9-B	ÁCIDO ACETILSALICICO COMP.100MG (COTA RESERVA)	IMEC	COMP	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
14-B	ACIDO VALPROICO 500 MG. (COTA RESERVA)	BIOLAB	COMP	7.500	R\$ 0,79	R\$ 5.925,00
28-B	ALPRAZOLAM 1MG. (COTA RESERVA)	NOVAQUIMICA	COMP	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
36-B	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG +125 MG COMP. (COTA RESERVA)	EURO FAR MA	COMP	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
81-B	CARVEDILOL COMP. 12,5MG CX/C/30 COMP. (COTA RESERVA)	LEGRAND	COMP	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
84-B	CARVEDILOL DOSE GEM. 12,5MG (COTA RESERVA)	LEGRAND	COMP	12.500	R\$ 0,15	R\$ 1.875,00
33-B	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG/COMP.(C1) (COTA RESERVA)	NEO QUIMICA	COMP	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
69-B	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG. (COTA RESERVA)	e.m.s	COMP	7.500	R\$ 0,69	R\$ 5.175,00
136-B	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMP. 50MG (COTA RESERVA)	GEOLAB	COMP	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
144-B	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG. (COTA RESERVA)	MEDLEY	COMP	6.000	R\$ 1,52	R\$ 9.120,00
145-B	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG. (COTA RESERVA)	e.m.s	COMP	7.500	R\$ 0,84	R\$ 6.300,00

175-B	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP. (COTA RESERVA)	greenn pharma	COMP	37.500	R\$ 0,15	R\$ 5.625,00
195-B	FENTOÍNA COMP. 100MG (COTA RESERVA)	HIPOLABOR	COMP	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
196-B	FENOBARBITAL COMP. 100MG(COTA RESERVA)	U QUIMICA	COMP	17.500	R\$ 0,20	R\$ 3.500,00
251-B	LOSARTANA POTASSICA COMP. 50MG (COTA RESERVA)	e.m.s	COMP	37.500	R\$ 0,07	R\$ 2.625,00
263-B	MALEATO DE ENALAPRIL COMP. 10MG (COTA RESERVA)	CIMED	COMP	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
305-B	PARACETAMOL COMP. 750MG (COTA RESERVA)	BELFAR	COMP	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
337-B	SINVASTATINA COMP. 20MG (COTA RESERVA)	SANDOZ	COMP	16.000	R\$ 0,11	R\$ 1.760,00
394-B	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA400MG+80MG. (COTA RESERVA)	BELFA R	COMP	12.500	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00
396-B	SULFATO FERROSO COMP.40MG (COTA RESERVA)	NESH	UND	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
93-B	CEFALEXINA 250 MG/5ML. (COTA RESERVA)	ABL	FRAS	2.500	R\$ 7,45	R\$ 18.625,00
TOTAL GERAL R\$ 365.000,00						

EMPRESA DETENTORA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: Simone Pozzebon						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
8	ACICLOVIR CREME 50MG	GENERICO/PRATIDONADUZZI	und	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
15	ACIDO VALPRÓICO XP250MG/5ML	GENERICO/PRATIDONADUZZI	FRAS	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
20	ALBENDAZOL COMP.400MG	GENERICO/ALBENDAZOL	COMP	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
56	BESILATO DE ANLIDIPINOCOMP. 5MG	BESILAPIN/GEOLAB	COMP	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
57	BESILATO DE ANLIDIPINOCOMP. DE 5 MG	BESILAPIN/GEOLAB	COMP	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
66	BROMOPRIDA COMP. 10MG	GENERICO/PRATIDONADUZZI	COMP	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
68	BROMOPRIDA GOTAS4MG/ML	GENERICO/MARIOL	FRAS	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
79	CARBONATO DE LÍTIOCOMP. 300 MG	GENERICO/HIPOLABOR	COMP	40.000	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
121	CLORIDRATO DELIDOCAÍNA 20MG/G2%GELEIA	LABCAINA/PHARLAB	FRAS	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
123	CLORIDRATO DEMETFORMINA COMP	GENERICO/PRATIDONADUZZI	COMP	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
124	CLORIDRATO DEMETFORMINA COMP.850MG	GENERICO/PRATIDONADUZZI	COMP	150.000	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
164	DIAZEPAM COMP. 5MG	SANTIAZEPAM/SANTISA	COMP	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
176	DIPIRONA SODICA SOL.ORAL 5000MG/ML	GENERICO/FARMACE	FRAS	25.000	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
181	DOXICICLINA 100MG	GENERICO/PHARLAB	COMP	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
215	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	GENERICO/PRATIDONADUZZI	FRAS	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
226	IBUPROFENO COMP.300MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	COMP	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
227	IBUPROFENO COMP.600MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	COMP	60.000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
283	NISTATINA 100.000UI/MLSUSPENSÃO	GENERICO/PRATIDONADUZZI	FRAS	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
292	OMEPRAZOL CÁPSULA20MG	GENERICO/GLOBO	COMP	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
310	PREDNISONA COMP. 20MG	GENERICO/SANVAL	COMP	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
311	PREDNISONA COMP. 5MG	GENERICO/SANVAL	COMP	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
321	RISPERIDONA COMP.2 MG	GENERICO/PRATIDONADUZZI	COMP	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
336	SIMETICONA 40MG	GENERICO/GLOBO	COMP	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
391	SUCCIONATO DEMETOPROLOL 25MG	GENERICO/ PHARLAB	COMP	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
392 – B	SULFADIAZINA DE PRATA CREMEDERMATOLÓGICO 10MG/G 400G (COTA RESERVA)	GENERICICO/PRATIDONADUZZI	UND	1.250	R\$ 49,00	R\$ 61.250,00
54-B	AZITROMICINA COMP.500MG (COTA RESERVA)	AZITROPHAR/PHARLAB	COMP	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
98-B	CITALOPRAM 20MG (COTA RESERVA)	GENERICO/PRATIDONADUZZI	COMP	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
111-B	CLORIDRATO DECIPROFLOXACINO 500MG. (COTA RESERVA)	GENERICO/PRATIDONADUZZI	COMP	17.500	R\$ 0,24	R\$ 4.200,00
216-B	FUROSEMIDA COMP.40MG (COTA RESERVA)	GENERICIO/HIPOLABOR	COMP	16.000	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00
235-B	IVERMECTINA 6MG. (COTA RESERVA)	GENERICO/VITAMEDIC	COMP	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
250-B	LORATADINA COMP. 10MG (COTA RESERVA)	LORASLIV/VITAMEDIC	COMP	7.500	R\$ 0,11	R\$ 825,00
264-B	MALEATO DE ENALAPRILCOMP. 20MG (COTA RESERVA)	RENALAPRIL/VITAMEDIC	COMP	17.500	R\$ 0,08	R\$ 1.400,00
281-B	NIMESULIDA 100MG. (COTA RESERVA)	GENERICO/VITAMEDIC	COMP	12.500	R\$ 0,10	R\$ 1.250,00
286-B	NITRATO DE MICONAZOLCREME VAGINAL 2%. (COTA RESERVA)	GENERICO/PRATIDONADUZZI	und	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00

320-B	RISPERIDONA COMP 1MG (COTA RESERVA)	GENERICO/PRATIDONADUZZI	COMP	7.500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
338-B	SINVASTATINA COMP.40MG (COTA RESERVA)	GENERICO/PHARLAB	COMP	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
TOTAL R\$ 244.555,00						

EMPRESA DETENTORA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Representante legal: Talia Rodrigues						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
9-A	ÁCIDO ACETILSALICICO COMP.100MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	BRASTERAPICA	COMP	75.000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
52-A	AVENTAL USOHOSPITALAR. DESCARTAVEL (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	FORT CLEAN	UND	15.000	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
235-A	IVERMECTINA 6MG. (ACOTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	VITAMEDIC	COMP	45.000	R\$ 0,53	R\$ 23.850,00
TOTAL R\$51.600,00						

EMPRESA DETENTORA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA Representante legal: LEANDRO NERY DE OLIVEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
12	Acido peracetico 0,2%- produto químico a base de acidoperacetico in situ pó para usodiluido com eficacia esporicidamicrobactericida, actericida e fungicida, ph entre 7,0 a 8,5,frasco 5 litros	PRO SANI	FRA S	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
17	AGULHA DESCARTÁVEL	INJEX	CAIXA	300	R\$ 11,75	R\$ 3.525,00
18	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL	INJEX	CAIXA	300	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
26	ALMOTOLIA PLÁSTICA	J-PROLAB	UND	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50
42	ATADURA DE CREPE	RUBI	PCT	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
43	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO100% ALGODAO OU MISTO, COMDIMENCAO DE 15 CM DE LARGURA.PACOTE COM 12 UNIDADES	RUBI	PCT	1.000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
44	ATADURA DE CREPE, EM TECIDO100% ALGODAO OU MISTO, COMDIMENSAO DE 10 CM DE LARGURAPACOTE COM 12 UNIDADES	RUBI	PCT	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
45	ATADURA GESSADA SECAGEM RÁPIDA	POLAR	CAIXA	100	R\$ 41,76	R\$ 4.176,00
59	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	TECHNOPRINT	UND	300	R\$ 45,73	R\$ 13.719,00
86	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO	GAMMA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
87	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº16	GAMMA	UND	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
88	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº18	GAMMA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
89	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº20	GAMMA	UND	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
148	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE - TAMANHO GG	RESGATE SP	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
152	COLETOR DE AMOSTRA BIOLÓGICA INFANTIL FEMININO RECIPIENTE DE 18CM X 7 CM	SEGMED	UND	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
153	COLETOR DE AMOSTRA BIOLÓGICA INFANTIL UNISEX	SEGMED	UND	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
154 -A	COLETOR UNIVERSAL DEAMOSTRAS BIOLÓGICASDESCARTÁVEL COM TAMPAROSQUEÁVEL. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	CRAL	UND	750	R\$ 0,35	R\$ 262,50
157	DESINCRUSTASTE SOLUÇÃO ÁCIDAA BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO,DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DEMANCHAS E OXIDAÇÕES DEINSTRUMENTOS	ICARAI	UND	50	R\$ 199,35	R\$ 9.967,50
160	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO	PROLINK	UND	30	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
177 -A	DISPOSITIVO P INCONTINÊNCIAURINARIA. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	BIOBASE	UND	375	R\$ 1,80	R\$ 675,00
182 -A	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	MAXICOR	UND	750	R\$ 0,30	R\$ 225,00
188	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO FECHADURA EM VELCRO	ACCUMED	UND	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
201	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0, COR AZUL SEM AGULHA,15X45 CM COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CAIXA	50	R\$ 56,36	R\$ 2.818,00
202	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CAIXA	50	R\$ 70,25	R\$ 3.512,50
209	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0. CAIXA COM AGULHA 1,9 CM COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CAIXA	50	R\$ 47,94	R\$ 2.397,00
218	GARROTE COM TRAVA AZUL	GLOBAL	UND	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
223-A	HERMOGENIZADOR LANCETASPARA PUNÇÃO DIGITAL. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	G-TECH	UND	1.500	R\$ 42,90	R\$ 64.350,00
241	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
245	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70 CM X 50 CM.	FLEXPELL	UND	600	R\$ 10,15	R\$ 6.090,00

260	LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA NITRILICA – TAM: M	VOLK	PAR	30	R\$ 23,09	R\$ 692,70
261	LUVAS DE PROTEÇÃO QUÍMICA NITRILICA – TAM: P	VOLK	PAR	30	R\$ 11,07	R\$ 332,10
265	MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	FOYOMED	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
266	MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA.	FOYOMED	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
267	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALANTE	VITALGOLD	UND	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
277	MINI INCUBADORA P/ TESTE BIOLÓGICO DE AUTOCLAVE BIVOLTS, DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR.	BIOTRON	UND	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
298	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 12 CM X 100M	INJEX	ROLO	30	R\$ 56,80	R\$ 1.704,00
299	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15 CM X 100 M	INJEX	ROLO	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
301	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 25 CM X 100 M	INJEX	ROLO	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
314	PROTETOR FACIAL FACESHIELD	GOLDEN PLAST	UND	500	R\$ 16,85	R\$ 8.425,00
317	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO	SAFTI	UND	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
318	REANIMADOR MANUAL (AMBU) PEDIÁTRICO	SAFTI	UND	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
331	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA 13X4,5. CAIXA COM 100	injax	CAIXA	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
335	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25X8 CAIXA COM 100 AGULHAS	INJEX	CX	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
340	SONDA CATETER NASAL Nº 08	BIOSANI	UND	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
341	SONDA CATETER NASAL Nº 16	BIOSANI	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
342	SONDA CATETER NASAL Nº 18	BIOSANI	UND	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
344	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	BIOSANI	UND	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
345	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI	UND	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
346	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI	UND	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
347	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	BIOSANI	UND	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
348	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOSANI	UND	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
349	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI	UND	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
351	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20	CIRUTI	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
352	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22	CIRUTI	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
360	SONDA DE FOLEY (TRÊS VIAS, COM BALÃO) Nº 20	CIRUTI	UND	30	R\$ 4,44	R\$ 133,20
362	SONDA NASOENTERAL Nº 08	SOLUMED	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
363	SONDA NASOENTERAL Nº 10	SOLUMED	UND	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
364	SONDA NASOENTERAL Nº 12	SOLUMED	UND	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
365	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	BIOSANI	UND	30	R\$ 0,70	R\$ 21,00
366	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	BIOSANI	UND	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
367	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	BIOSANI	UND	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
368	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	BIOSANI	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
369	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	BIOSANI	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
370	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	BIOSANI	UND	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
371	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MARKMED	UND	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
372	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22	MARKMED	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
373	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	BIOSANI	UND	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
374	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	BIOSANI	UND	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
375	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	BIOSANI	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
376	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	BIOSANI	UND	60	R\$ 1,35	R\$ 81,00
377	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	BIOSANI	UND	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
378	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	BIOSANI	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
379	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	BIOSANI	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
380	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18	BIOSANI	UND	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
381	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20	BIOSANI	UND	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
382	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL Nº 10	BIOSANI	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
383	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL Nº 12	BIOSANI	UND	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
384	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL Nº 14	BIOSANI	UND	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
398	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	WINER	UND	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
399	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO INTERNO E EXTERNO	KASVI	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
400	TESTE DE REMOÇÃO DE AR E PENETRAÇÃO DE VAPOR	MAXXIMED	UND	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
401	TESTE INDICADOR/INTEGRADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	2i	UND	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
402	TESTE INDICADOR/INTEGRADOR	MAXXIMED	UND	200	R\$ 154,00	R\$ 30.800,00
407	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº 5,0	CIRUTI	UND	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
409	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº 6,0	CIRUTI	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
410	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº 6,5	CIRUTI	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
411	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº 7,0	CIRUTI	UND	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
412	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº 7,5	CIRUTI	UND	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
413	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº 8,0	CIRUTI	UND	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50

	BALÃO Nº8,0					
414	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº8,5	CIRUTI	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
415	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO Nº9,0	CIRUTI	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
416	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO TAMPADE NYLON INJETADO FRASCOPLÁSTICO DE 250 ML C/ NÍVELMÁXIMO E MÍNIMO PORCAADAPTÁVEL AO FLUXÔMETRO	HAOXI	UND	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
417	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO TAMPADE NYLON INJETADO FRASCOPLÁSTICO DE 500 ML C/ NÍVELMÁXIMO E MÍNIMO	HAOXI	UND	50	R\$ 309,95	R\$ 15.497,50
418	VÁLVULA REGULADORA COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	HAOXI	UND	50	R\$ 289,95	R\$ 14.497,50
73-B	CAIXA PARA COLETAR RESÍDUOSPERFURO/CORTENTES 20 LTS. (COTA RESERVA)	DESCARBOX	UND	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
91-B	CATETER NASAL DESCARTÁVELTIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO-ADULTO. (COTA RESERVA)	BIOBASE	UND	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50
154-B	COLETOR UNIVERSAL DEAMOSTRAS BIOLÓGICASDESCARTÁVEL COM TAMPAROSQUEÁVEL. (COTA RESERVA)	CRAL	UND	250	R\$ 0,40	R\$ 100,00
254-B	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M,CAIXA COM 100 LUVAS. (COTA RESERVA)	MEDIX	CAIXA	250	R\$ 21,45	R\$ 5.362,50
255-B	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P,CAIXA COM 100 LUVAS. (COTA RESERVA)	MEDIX	CAIXA	250	R\$ 21,40	R\$ 5.350,00
223-B	HERMOGENEIZADOR LANCETASPARA PUNÇÃO DIGITAL. (COTA RESERVA)	G-TECH	UND	500	R\$ 42,90	R\$ 21.450,00
52-B	AVENTAL ESCARTAVEL USOHOSPITALAR. (COTA RESERVA)	MAXDESCARTE	UND	5.000	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
325-B	SACO BRANCO PARA LIXOHOSPITALAR LEITOSO 50L (COTA RESERVA)	JC	UND	1.200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
323-B	SACO BRANCO PARA LIXOHOSPITALAR LEITOSO 100L (COTA RESERVA)	JC	UND	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
177-B	DISPOSITIVO P INCONTINÊNCIAURINARIA. (COTA RESERVA)	BIOBASE	UND	125	R\$ 1,85	R\$ 231,25
TOTAL R\$ 432.883,75						

EMPRESA DETENTORA: LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: OREZINA LIMA LOBIANCO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
16	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO	UNIPHAR	FRAS	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50
53-A	AZITROMICINA COMP. 1G (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)..	GERMED	COMP	7.500	R\$ 8,14	R\$ 61.050,00
76	CARBAMAZEPINA CR COMP. 200MG	NOVARTIS	COMP	10.000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
78	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 20MG/ML FRASCO DE 50 ML	UNIAO QUIMICA	FRAS	300	R\$ 16,45	R\$ 4.935,00
126	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG	NOVARTIS	COMP	3.000	R\$ 8,28	R\$ 24.840,00
127	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG	NOVARTIS	COMP	3.000	R\$ 8,28	R\$ 24.840,00
269	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100MG/5ML CX C/ 50	BELFAR	FRAS	20.000	R\$ 0,64	R\$ 12.800,00
306-A	PERICIAZINA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃOORAL, FRASCO COM 20ML. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)..	SANOFI	FRAS	2.250	R\$ 12,04	R\$ 27.090,00
308	PERICIAZINA 4% 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	SANOFI	FRAS	500	R\$ 23,39	R\$ 11.695,00
315-A	QUETIAPINA 50 MG. (ACOTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	EUROFARMA	COMP	7.500	R\$ 3,38	R\$ 25.350,00
316	RALOXIFENO COMP. 60MG	ELLI LILLI	COMP	1.000	R\$ 11,63	R\$ 11.630,00
404	TOPIRAMATO COMP. 25MG	GERMED	COMP	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
405	TOPIRAMATO COMP. 50MG	GERMED	COMP	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
29-B	ALPRAZOLAM 2MG XR CX.C/30 COMP. (COTA RESERVA)	GERMED	COMP	12.500	R\$ 0,19	R\$ 2.375,00
53-B	AZITROMICINA COMP. 1G (COTA RESERVA)	GERMED	COMP	2.500	R\$ 8,13	R\$ 20.325,00
290-B	OLANZAPINA COMP. 2,5 MG (COTA RESERVA)	EUROFARMA	COMP	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
306-B	PERICIAZINA 1% (10MG/ML) SOLUÇÃOORAL, FRASCO COM 20ML. (COTA RESERVA)	SANOFI	FRAS	750	R\$ 11,95	R\$ 8.962,50
315-B	QUETIAPINA 50 MG. (COTA RESERVA)	EUROFARMA	COMP	2.500	R\$ 3,38	R\$ 8.450,00
TOTAL R\$ 261.552,00						

EMPRESA DETENTORA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Representante legal: Camila Liotto						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
19	AGULHA PARA ESTOFAR DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X8	WILTEX10150470496	CAIXA	300	R\$ 10,85	R\$ 3.255,00
34	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG	EMS 102350885	COMP	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
36-A	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG +125 MG COMP. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	RANBAXY	COMP	7.500	R\$ 2,40	R\$ 18.000,00
39	AMOXICILINAPRINCÍPIO ATIVO; COMP.500MG + 125 MG	EMS 102350532	COMP	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
80	CARBONATO DE LÍTIU COMP. 450MG	EUROFARMA	COMP	10.000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
107	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA 102980096	COMP	60.000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00
119	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA COMP.25MG	CRISTALIA 102980023	COMP	20.000	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
131	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA COMP.75MG	RANBAXY 123520191	COMP	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
137	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA COMP. 100MG	UNIAO QUIMICA 154230225	COMP	8.000	R\$ 1,79	R\$ 14.320,00
144-A	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	GERMED	COMP	24.000	R\$ 1,27	R\$ 30.480,00
161	DEXAMETASONA COMP. 4MG	TEUTO 103700552	COMP	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
178	DIVALPROATO DE SÓDIO CÁPSULAS 500MG	ZYDUS 156510018	COMP	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
179	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGEM 500MG	ZYDUS 156510018	COMP	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
211	FITA ADESIVA INDICADORA DE PROCESSOS PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX 10332829016	ROLO	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
212	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10CM X	CIEX 10332829016	ROLO	300	R\$ 9,85	R\$ 2.955,00
264-A	MALEATO DE ENALAPRIL COMP. 20MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	CIMED	COMP	52.500	R\$ 0,09	R\$ 4.725,00
390	SUCCIONATO DE METOPROLOL 100MG	ACCORD 155370040	COMP	10.000	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
TOTAL R\$ 195.760,00						

EMPRESA DETENTORA: : DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Representante legal: JÉSSICA MARIA MARINI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
33-A	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG/COMP.(C1). (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	teuto	COMP	45.000	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
35-A	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50MG/MLSUSPENSÃO ORAL 50MG/ML+12,5MG/MLFRASCO COM 75 ML. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	prati	FRAS	3.750	R\$ 14,00	R\$ 52.500,00
54-A	AZITROMICINA COMP. 500MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	medquimica	COMP	40.000	R\$ 0,64	R\$ 25.600,00
98-A	CITALOPRAM 20MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	prati	COMP	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
117-A	CLORIDRATO DE FLUOXETINA CÁPSULA 20MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	vitamedic	COMP	72.000	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
337-A	SINVASTATINA COMP. 20MG (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	pharlab	COMP	64.000	R\$ 0,10	R\$ 6.400,00
393-A	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA800+160MG. (SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA).	prati	COMP	37.500	R\$ 0,42	R\$ 15.750,00
TOTAL R\$ 114.710,00						

EMPRESA DETENTORA: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA – 03.019.611/0001-70 Representante legal: Davir Marcos Alves Cardoso						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
22	ALCOOL ETÍLICO 70% ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, LACRADO EM 1000 ML	MEGA	FRASC	4.000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
23	ÁLCOOL ETÍLICO GEL A 70%	CICLO FARMA	FRASC	2.000	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00
183-A	EQUIPO SANGÜÍNEA MACROGOTAS C/ DE INFUSÃO MACROGOTAS COM 2 VIAS. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	MEDIX	UND	22.500	R\$ 1,30	R\$ 29.250,00
184	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS COM CLAMP	DESCARPACK	UND	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
190	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	PREMIUN	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
194	ESTETOSCÓPIO ADULTO	PREMIUN	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
236	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI ADULTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL COM ELÁSTICO; TRAQUEIA CORRUGADA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; COLORIDAS	ADVANTIVE	KIT	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

238	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVELTAMANHO G. (KIT COMPLETO COMESCOVA, LUVAS, ESPÁTULAS, LÂMINACOM UM LADO FOSCO).	KOLPLAST	UND	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
239	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVELTAMANHO M. (KIT COMPLETO COMESCOVA, LUVAS, ESPÁTULAS, LÂMINACOM UM LADO FOSCO).	KOLPLAST	UND	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
240	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVELTAMANHO P.	KOLPLAST	UND	1.000	R\$ 3,20	R\$ 2.200,00
324-A	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALARLEITOSO 20 L. (COTA DE AMPLACONCORÊNCIA).	NEKPLATS	UND	2.250	R\$ 0,20	R\$ 450,00
350	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	UND	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
385	SONDA URETRAL DE ALIVIODESCARTÁVEL Nº16	MEDSONDA	UND	80	R\$ 0,95	R\$ 76,00
408	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL COM BALÃO Nº 5,5	VITALGOLD	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
156-B	COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10CM X10 CM, COM 13 FIOS/CM2, TECIDO 100%ALGODÃO OU MISTO. PACOTE COM 500UNIDADE. (COTA RESERVA)	ANAPOLIS	UND	1.250	R\$ 49,00	R\$ 61.250,00
268-B	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICOTRIPLA CAMADA COM UM FILTRO. CAIXACOM 50 MÁSCARAS. (COTA RESERVA)	DESCARPACK	CAIXA	750	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
324-B	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALARLEITOSO 20 L. (COTA RESERVA)	NEKPLATS	UND	750	R\$ 0,20	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 157.583,50						

EMPRESA DETENTORA: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 34.351.642/0001-57

Representante legal: Paulo Ricardo Alves da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
25	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS.	FAROL	ROLO	500	R\$ 13,60		R\$ 6.800,00
60	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMAFECHADO DE 2 LITROS	TOP MED	UND	600	R\$ 4,35		R\$ 2.610,00
102	CLONAZEPAM SOLUÇÃO 2,5MG/ML	GEOLAB	FRASC	5.000	R\$ 3,55		R\$ 17.750,00
155	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPOOPERATÓRIO. 4 CAMADAS 45X50 C/CADARÇO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	ORIGINAL TEXTIL	PCT	500	R\$ 58,00		R\$ 29.000,00
221	GLICOSÍMETRO PARA TESTE DEGLICEMIA CAPILAR	ONCALL PLUS	UND	100	R\$ 41,50		R\$ 4.150,00
252	LUVA DE LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAMPP	LATEX BR	CAIXA	500	R\$ 24,00		R\$ 12.000,00
253	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEXNATURAL TAM G, CAIXA COM 100UNIDADES.	LATEX BR	CAIXA	500	R\$ 20,95		R\$ 10.475,00
254-A	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, CAIXACOM 100 LUVAS. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA) .	LATEX BR	CAIXA	750	R\$ 18,95		R\$ 14.212,50
255-A	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXACOM 100 LUVAS. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	LATEX BR	CAIXA	750	R\$ 18,95		R\$ 14.212,50
406	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICOPACOTE C 100	MAXDESCARTE	PCT	500,	R\$ 10,24		R\$ 5.120,00
VALOR TOTAL: R\$ 116.330,00							

EMPRESA DETENTORA: LOBOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Representante legal: ROGÉRIO LOBO FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
29-A	ALPRAZOLAM 2MG XR CX.C/30 COMP. (AMPLA CONCORÊNCIA).	GERMED/EMS/LEGRAND/NOVAQUIMICA/TEUTO/EUROFARMA	COMP	37.500	R\$ 0,24		R\$ 9.000,00
30	ALPROZOLAM 0,5MG	GERMED/EMS/LEGRAND/NOVAQUIMICA/TEUTO/EUROFARMA	COMP	10.000	R\$ 0,11		R\$ 1.100,00
49	ATENOLOL 100MG+25MG	vitamedic/ legrand/ ems/eurofarma/ germed/ sandoz	COMP	20.000	R\$ 0,31		R\$6.200,00

61	BROMAZEPAM COMP. 3 MG	GERMED/EMS/LEGRAND/NOVAQUIMICA/TEUTO/EUROFARMA	COMP	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
62	BROMAZEPAM COMP. 6MG	GERMED/EMS/LEGRAND/NOVAQUIMICA/TEUTO/EUROFARMA	COMP	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
81-A	CARVEDILOL COMP. 12,5MG CX/C/30COMP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA).	PRATI/ CIMED/MULTILAB/GERMED/LEGRAND/BIOLAB/ NOVAQUIMICA/EMS	COMP	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
97	CIPROFIBRATO 100MG	CIMED/ GEOLAB/ VITAMEDIC/EUROFARMA/ BIOLAB/ HYPERA/ MEDLEY/ MERCK/ BIOSINT/ MEDLEY	COMP	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
113	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMP. 75MG	SANDOZ	COMP	20.000	R\$ 1,52	R\$ 30.400,00
120	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA COMP. 100MG	NEOZINE	COMP	30.000	R\$ 1,36	R\$ 40.800,00
129	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA COMP. 50 MG	EUROFARMA/RANBAXY	COMP	5.000	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
198	FEXOFENADINA, CLORIDRATO DE 120MG	CIMED/ GEOLAB/ VITAMEDIC/ EUROFARMA/ BIOLAB/ HYPERA/ MEDLEY/ MERCK/ BIOSINT/ MEDLEY	COMP	700	R\$ 1,15	R\$ 805,00
217	GABAPENTINA 300 MG	PRATI/SANDOZ/PHARLAB/BIOLAB/LEGRAND/TEUTO/ EMS/GERMED/ACTAVIS/ ACHE	COMP	10.000	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
222	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	BIOLAB/TEUTO/EUROFARMA/GERMED/HYPERA/LEGRAND/GEOLAB/EMS/ NOVA QUIMICA	COMP	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
232	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	BIOLAB/ ZYDUS/ ACHE	COMP	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
233	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	BIOLAB/ ZYDUS/ ACHE	COMP	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
243	LAMOTRIGINA COMP. 25MG	MEDLEY/EUROFARMA/ BIOLAB/ ZYDUS/ALTHAIA/PRATI/TEUTO/RANBAXY/ TORRENT	COMP	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
244	LAMOTRIGINA COMP. 50 MG	MEDLEY/EUROFARMA/ BIOLAB/ ZYDUS/ALTHAIA/PRATI/TEUTO/RANBAXY/ TORRENT	COMP	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
274	METRONIDAZOL COMP. 250MG	PRATI/LEGRAND/TEUTO/MULTILAB/HYPERA	COMP	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
278	NAPROXENO 500MG COMP.	UNIAO QUIMICA/ HYPERA/ TEUTO	COMP	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
287	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP.	TEUTO/ HYPERA	COMP	30.000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
303	PARACETAMOL 500MG FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	GEOLAB/EUROFARMA/NOVAQUIMICA/UNIAOQUIMICA/HYPERA/ EMS/BIOLAB	COMP	10.000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
307	PERICIAZINA 10 MG	SANOFI	COMP	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
330	SECNIDAZOL COMP. 1000MG	PHARLAB/ VITAMEDIC/ EMS/ GLOBO/ TEUTO/ BRASTERAPICA/ SANDOZ/ NOVA QUIMICA	COMP	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
343	SONDA CATETER NASAL PEDIATRICO COM HASTES MEDINDO ATE 1 CM Nº6	MEDSONDA	UND	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
403	TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CX C/ 50TIRAS	ON-CALL	CAIXA	800	R\$ 2,07	R\$ 1.656,00
419	VARFARINA SÓDICA 5 MG	UNIAO QUIMICA/TEUTO	COMP	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
75-B	CARBAMAZEPINA COMP. 200 MG (COTA RESERVA)	TEUTO/CRISTALIA/GERMED	COMP	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
82-B	CARVEDILOL COMP. 25MG (COTA RESERVA)	PRATI/ CIMED/MULTILAB/GERMED/LEGRAND/BIOLAB/ NOVAQUIMICA/EMS	COMP	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
117-B	CLORIDRATO DE FLUOXETINA CÁPSULA 20MG. (COTA RESERVA)	GERMED/EUROFARMA/TEUTO/MEDQ/LEGRAND/VITAMEDIC/UNIAOQUIMICA/GLOBO/PHARLAB/EMS	COMP	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
280-B	NIFEDIPINO COMP. 20MG (COTA RESERVA)	HYPERA/ MEDQUIMICA	COMP	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
TOTAL: R\$ 191.280,50						

EMPRESA DETENTORA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME
Representante legal: JESUS ALVES DE SOUZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO	UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
32	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP	5.000	R\$ 0,60		R\$ 3.000,00
47	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFBO 10 CM X 1M. PACOTE COM 12 UNIDADES	POLARFIX	PCT	200	R\$ 9,03		R\$ 1.806,00
48	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFBO 20 CM X 1M. PACOTE COM 12 UNIDADES	POLARFIX	PCT	200	R\$ 18,05		R\$ 3.610,00
64	BROMETO DE 2,5MCG/DOSE	BOEHRINGER	UND	20	R\$ 56,06		R\$ 1.121,20
67	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/1ML	PHARLAB	FRAS	1.000	R\$ 2,16		R\$ 2.160,00
94	CEFALEXINA COMP. 500MG	ABL	COMP	100.000	R\$ 0,43		R\$ 43.000,00
99	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL 40CM	WILTEX	UND	100	R\$ 0,45		R\$ 45,00
110	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFTÁLMICA ESTÉRIL + CONTAS GOTAS 5ML FRASCO	CRISTÁLIA	FRAS	200	R\$ 26,80		R\$ 5.360,00
163	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG FRASCO C/ 100ML	BELFAR	FRAS	1.000	R\$ 2,40		R\$ 2.400,00
189	ESFIGMOMANÔMETRO ESPECIAL PARA OBESOS	SOLIDOR	UND	10	R\$ 92,00		R\$ 920,00
207	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0. CAIXA	PROCARE	CAIXA	50	R\$ 47,00		R\$ 2.350,00
208	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0. CAIXA	PROCARE	CAIXA	50	R\$ 47,00		R\$ 2.350,00
213	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY, FRASCO DE 100ML	CRAL	FRAS	50	R\$ 6,37		R\$ 318,50

219	GEL PARA TOUCADOR ULTRASSONOGRAFIA (CARBOGEL PARA ULTRASSOM) DE 5 LITROS.	MULTIGEL	GL	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
237	KIT DE MÁSCARA DE VENTURIADULTO, CONTEUDO: MÁSCARAADULTO COM ELÁSTICO; TRAQUÊIA; 6VÁLVULAS PARA DIFERENTESCONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO;EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M	FOYOMED	KIT	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
242	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24. CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	CAIXA	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
246	LEVODOPA+CLORIDRATODE BENSERAZIDA 100MG+25MG	ACHE	COMP	30.000	R\$ 1,37	R\$ 41.100,00
256	LUVAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	LEMGRUBER	PAR	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
257	LUVAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº8	LEMGRUBER	UND	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
258	LUVAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº7,0	LEMGRUBER	PAR	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
259	LUVAS CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº7,5	LEMGRUBER	PAR	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
276	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML	BELFAR	FRAS	3.000	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
295	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO	HOSH	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
323-A	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100L (COTA AMPLA CONCORENCIA)	SO LIXO	UND	4.800	R\$ 0,42	R\$ 2.016,00
325-A	SACO BRANCO PARA LIXOHOSPITALAR LEITOSO 50L. (AMPLA CONCORÊNCIA).	NEKPLAST	UND	4.800	R\$ 0,26	R\$ 1.248,00
327	SCALPE Nº 19, CAIXA COM 100	TOPMED	CAIXA	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
328	SCALPE Nº21, CAIXA COM 100	TOPMED	CAIXA	200	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
329	SCALPE Nº23, CAIXA COM 100	TOPMED	CAIXA	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
TOTAL: R\$ 161.934,70						

EMPRESA DETENTORA: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA Representante legal: RAFAEL PIETRAFESA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
38	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG COMP.	E.M.S	COMP	10.000	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
71	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	HIPOLABOR	FRAS	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
272	METILDOPA COMP. 250MG	SANVAL	COMP	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
13-B	ACIDO VALPROICO 250 MG. SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100L.(COTA RESERVA)	BIOLAB	COMP	7.500	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00
TOTAL: R\$22.950,00						

EMPRESA DETENTORA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI Representante legal: DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
46	ATADURA GESSADA SECAGEM RAPIDA 20 CM CAIXA COM 20 ROLOS	CREMER	CX	100	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
204	FIO DE SUTURA MARERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHAS TIPO FIO ° 0 COMPRIMENTO 90 CM, AGULHA 1,2 CIRCULO CILIDRICA, COMPRIMENTO DA AHGULHA 4,80 CM COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 295,29	R\$ 14.764,50
205	FIO DE SUTURA MATERIAL CATGUT CROMADO S/ AGULHA TIPO DO FIO Nº 3.	SHALON	CAIXA	50	R\$ 248,73	R\$ 12.436,50
225	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% , FRASCO 5L	PROLINK	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
387	SSCALPE Nº25, CAIXA COM 100	WILTEX	CAIXA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
388	SSCALPE Nº27, CAIXA COM 100 UNIDADES	WILTEX	CAIXA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
192-B	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO. (COTA RESERVA)	CREMER	ROLO	2.500	R\$ 13,00	R\$ 32.500,00
182-B	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA (COTA RESERVA)	LABOR IMPORT	UND	250	R\$ 0,40	R\$ 100,00
TOTAL: R\$76.151,00						

EMPRESA DETENTORA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Representante legal: Célia Regina Deina						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
77	CARBAMAZEPINA CR COMP. 400MG	CRISTALIA	COMP	10.000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
156-A	COMPRESSA DE GAZE MEDINDO 10CM X CM, COM 13 FIOS/CM2, TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO. PACOTE COM 500 UNIDADE. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	SP MARCAS	UND	3.750	R\$ 22,90	R\$ 85.875,00
230	INDICADOR BIOLOGICO P/ AUTOCLAVE DESENVOLVIDO PARA 600ESTERIZAÇÃO A VAPOR SATURADO	CLEAN	UND	250	R\$ 231,00	R\$ 57.750,00
334	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X7 CAIXA COM	DESCARPACK	UND	600	R\$ 0,89	R\$ 534,00
386	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO Nº12	MEDSONDA	UND	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
TOTAL: R\$ 196.159,00						

EMPRESA DETENTORA: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Representante legal: MARCELO RODRIGUES MENDES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
85	CATETER INTRAVENOSO 14	MEDIX BRASIL	CX	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
90	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº24	MEDIX BRASIL	UND	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
105	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	RIOQUIMICA	CAIXA	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
114	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP. 25MG	CRISTALIA	COMP	30.000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
115	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP.100MG	CRISTALIA	COMP	30.000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
139	CLORIDRATO DE TRAMADOL COMP 100MG	CRISTALIA	COMP	1.000	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00
141	CLORIDRATO DE TRAMADOL GOTAS 100MG/ML DE 10 ML	CRISTALIA	FRAS	500	R\$ 21,70	R\$ 10.850,00
150	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PARA RESGATE PEDIÁTRICO	SP RESGATE	UND	10	R\$ 14,95	R\$ 149,50
170	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE. CAIXA COM 12 FRASCO DE 1L	RIOQUIMICA	CAIXA	50	R\$ 279,95	R\$ 13.997,50
187	ESCOVA DE ASSEPSIA COM	CRISTALIA	UND	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
197	FENOBARBITAL SUSP. ORAL 40MG/ML	CRISTÁLIA	FRAS	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
199	FILTRO BACTERIOLÓGICO ADULTO	SCAV	UND	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
200	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR MODELO HMEF PEDIÁTRICO C/TRAQUEIA	SCAV	UND	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
203	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO DO FIO Nº 2, COMPRIMENTO 150 CM, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA 4,0 CM COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 155,60	R\$ 7.780,00
229	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA DE FIBRA CIRURGICA P/ PRANCHA LONGA	SP RESGATE	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
231-A	INDICADOR QUÍMICO CALSSE 5 PARA ESTERIZAÇÃO A VAPOR SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTEIZAÇÃO, QUANDO A ESTERIZAÇÃO FORBEM SUCEDIDA, O INDICADOR QUÍMICO MUDARÁ DE COR, RESULTADOS IMEDIATOS LOGO APÓS A ESTERIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NA CAIXA, NÃO INFERIOR A 12 MESES. (COTA DE AMPLA CONCORENCIA)	KIMS	UND	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00
312	PROMETAZINA COMP. 25MG	CRISTALIA	COMP	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
354	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº12	MEDIX BRASIL	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
355	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº14	MEDIX BRASIL	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
356	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº16	MEDIX BRASIL	UND	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
357	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº18	MEDIX BRASIL	UND	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
183-B	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA MACROGOTAS C/ DE INFUSÃO MACROGOTAS COM 2 VIAS. (COTA RESERVA)	MEDIX BRASIL	UND	7.500	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00
231-B	INDICADOR QUÍMICO CALSSE 5 PARA ESTERIZAÇÃO A VAPOR SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERIZAÇÃO, QUANDO A ESTERIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA, O INDICADOR QUÍMICO MUDARÁ DE COR, RESULTADOS IMEDIATOS LOGO APÓS A ESTERIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NA CAIXA, NÃO INFERIOR A 12 MESES. (COTA RESERVA)	KIMS	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
289-B	OLANZAPINA COMP. 10MG (COTA RESERVA)	CRISTALIA	COMP	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
TOTAL: R\$ 101.407,00						

EMPRESA DETENTORA: ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Representante legal: GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
93-A	CEFALEXINA 250 MG/5ML.(COTA DE AMPLA CONCORENCIA)	TEUTO	FRAS	7.500	R\$ 6,48	R\$ 48.600,00
TOTAL: R\$ 48.600,00						

EMPRESA DETENTORA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: ROSMARI BEZ BIANCHI						
---	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO REGISTRADO UNIT	PREÇO TOTAL REGISTRADO
290-A	OLANZAPINA COMP. 2,5 MG. (COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA)	PRATI DONADUZZI	COMP	18.000	R\$ 0,41	R\$ 7.380,00
TOTAL: R\$ 7.380,00						

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

6.1 - - A aquisição dos materiais será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

6.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Contratante.

6.3 - O prazo para a entrega dos materiais será enquanto durar o prazo estipulado no Item 2.1 deste termo. Os materiais serão entregue parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 A aquisição será mediante emissão da nota de empenho e contrato emitidos pela Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7.4 - O prazo para a aquisição será enquanto durar o prazo estipulado no termo de referência. Os materiais serão entregue no almoxarifado da **contratante**, os materiais serão entregue parceladamente de acordo com a demanda do município, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 Entregar os materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Entregar os materiais nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas Secretarias Municipais.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de entrega dos materiais incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 Possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 Prestar garantia dos materiais ofertados;

8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos materiais durante o período de garantia;

8.1.17 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição objeto do contrato;

8.1.20 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

8.1.21 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8.1.22 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1 - Entregar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho na entrega dos materiais nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 – Entregar os materiais objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratamentos.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:

I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITURA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar os materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelos materiais entregues, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no realização do mesmo, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar os materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária– em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido, ou, para o caso da integral da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega dos materiais, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa, Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, “a”, e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas “Requisições de Fornecimento”.

11.4 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4.1 Certidões que comprovem regularidade durante a execução do contrato, sendo elas:

11.4.1.1. Certidão Negativa de Débitos Federais/Previdenciários, Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata e Certificado de regularidade FGTS.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.5.1 Deverá constar na Nota Fiscal:

- a) Numero do processo de despesa;
- b) Numero do convenio (caso o objeto seja proveniente de celebração de convenio);
- c) Numero do contrato (caso tenha contrato)
- d) Numero da nota de empenho; e
- e) Numero da ordem de fornecimento

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

12.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR**:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência ;

II) multa ;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA**.

15.3 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.

15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

16.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2022/2022, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº **022/SUPEL/2022** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Maio de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL

Pregoeiro

Decreto nº 8792/GP/2022

KEVIN DIOGENES FERREIRA

Presidente da GSRP

Portaria nº002/GP/2022

CESAR MADALENA DA SILVA

Equipe de apoio GSRP

INDIANARA DE SOUZA ANDRADE

Equipe de apoio GSRP

LUANA GUANDALIM MACEDO

Equipe de apoio GSRP

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante legal:

VICENTE PERUZZO LULU

Telefone: (66) 35661876

E-mail: luvermed@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Representante legal:

MAICON ULIANS BACKES,

Telefone: (45) 3521-1461

E-mail: dellydistribuidora@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Representante legal:

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA

Telefone: (62) 3565-1600

E-mail: licitacao@distbrasil.net

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Representante legal:

CASSIANO RODRIGO CHMIEL

Telefone: (54) 3712-3655

E-mail: exemplarmed@bol.com.br

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante legal:

IURI RENAN BERGAMIN

Telefone: (54) 3712-0427

E-mail: 3med.distribuidora@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Representante legal:

LUCAS FERREIRA DA COSTA

Telefone: (46) 2601-0680

E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

Representante legal:

SIMONE POZZEBON

Telefone: (45) 9996-5853

E-mail: licitacao@tolesul.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

Representante legal:

TALIA RODRIGUES

Telefone: (54) 3712-5888

E-mail: FLYMEDRS@OUTLOOK.COM

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA

Representante legal:

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

Telefone: (62) 3091-4345

E-mail: documentacao@maxlabgo.com.br

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,

Representante legal:

OREZINA LIMA LOBIANCO

Telefone: (69) 3441-3393

E-mail: globo01documentacoes@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante legal:

CAMILA LIOTTO

Telefone: (54) 3712-5630

E-mail: licita.dgl@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

Representante legal:

JÉSSICA MARIA MARINI

Telefone: (54) 3519-0702

E-mail: dmcmedicamentos@yahoo.com.br

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA

Representante legal:

DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO

Telefone: (69) 9324-1389

E-mail: projetec_ltda@hotmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,

Representante legal:

PAULO RICARDO ALVES DA SILVA

Telefone: (62) 3277-6347

E-mail: licitacao@alphamedhospitalar.com.br

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: LOBOFARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIREL

Representante legal:

ROGÉRIO LOBO FERREIRA

Telefone: (69) 8456-5150

E-mail: loboferreira31@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS

EMPRESA DETENTORA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

Representante legal:

JESUS ALVES DE SOUZA

Telefone: (64) 3016-0012

E-mail: royalhospitalar@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS
 EMPRESA DETENTORA: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA
 Representante legal:
RAFAEL PIETRAFESA
 Telefone: (45) 3224-7170
 E-mail: habitabr@outlook.com

EMPRESAS DETENTORAS
 EMPRESA DETENTORA: DISMART DISTRIBUIDORA HOPITALAR EIRELI
 Representante legal:
DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO
 Telefone: (62) 3773-6400
 E-mail: licita01@dismarthospitalar.com.br

EMPRESAS DETENTORAS
 EMPRESA DETENTORA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Representante legal:
CÉLIA REGINA DEINA
 Telefone: (69) 3423-0823
 E-mail: compras@dentaljamari.com.br

EMPRESAS DETENTORAS
 EMPRESA DETENTORA: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Representante legal:
MARCELO RODRIGUES MENDES
 Telefone: (69) 3441-2956
 E-mail: topmlicitacao@gmail.com

EMPRESAS DETENTORAS
 EMPRESA DETENTORA: ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Representante legal:
GIVANILDO LUIZ DOS SANTOS
 Telefone: (69) 3223-0900
 E-mail: licitacao@ultramedka.com.br

EMPRESAS DETENTORAS
 EMPRESA DETENTORA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Representante legal:
ROSMARI BEZ BIANCHI
 Telefone: (54) 2106-8636
 E-mail: licita.exclusiva@outlook.com

Publicado por:
 Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:DF3E9EBC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/PMGJT-SRP/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/PMGJT-SRP/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017 /SUPEL/2022
PROCESSO Nº: 188 /SUPEL/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, e, de outro lado as empresa **SEGUROS SURA S.A**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 33.065.699/0001-27, estabelecida Rua/Av DAS NACOES UNIDAS, nº: 1299 -, Centro/bairro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como representante o Srº **Marcelo Pozzi Pestana**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº: 28.011.836-3 – SSP/SP e CPF sob nº: 295.882.928-67- residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 017/SUPEL/2022, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2020, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto a **Formação de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, pelo período de 12 (doze) meses, do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital, de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 188/2022.**